

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR

OBS: O plano de trabalho deverá ser impresso em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil e assinado pelo presidente e do(s) técnico(s) responsáveis.

Nome da ONG:
Nome do /Serviço/Projeto: RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009-Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Período de Realização:

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

NOME: _____

REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ):

ORÇAMENTO DA PROPONENTE PARA 2019: R\$ _____

CIDADE: ESTADO: CEP:

TELEFONE: () FAX: () CORREIO ELETRÔNICO/ E-MAIL

PÁGINA ELETRÔNICA (caso tenha): _____

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA ORGANIZAÇÃO

Responsável pela assinatura do contrato:

(aquele a quem o estatuto da organização confere poderes para representá-la judicial e extrajudicialmente):

NOME COMPLETO: _____

NÚMERO RG: _____ CPF _____

DESIGNAÇÃO DO CARGO: _____

ELEIÇÃO/NOMEAÇÃO REALIZADA EM ____/____/____

MANDATO DE _____ ANOS

COM INÍCIO EM ____/____/____ E TÉRMINO EM ____/____/____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

3. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Apresentar um breve histórico da organização e de suas áreas de atuação.

4. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES:

Descrever as experiências anteriores na execução de serviços e ou projetos afetos ao público alvo e parcerias já pactuadas.

5. ARTICULAÇÃO/PARCERIAS:

Descrever a metodologia de articulação e parcerias a serem estabelecidas para garantir o alcance dos objetivos específicos e metas do plano de trabalho.

6. DADOS DO SERVIÇO/PROJETO

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome	Instituição	Cargo/Função

7. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

Repasse: FMAS R\$ _____/ANO SENDO R\$ FEDERAL; R\$ ESTADUAL; R\$ MUNICIPAL

Contrapartida da organização para execução do projeto: R\$ _____

VALOR TOTAL DO PROJETO R\$ _____

8. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CASA LAR

8.1. JUSTIFICATIVA/DIAGNOSTICO DO TERRITÓRIO:

Descrever com argumentos consistentes o problema que se procura enfrentar, diagnostico do território de abrangência de Itanhaém. Citar as fontes utilizadas. (Máximo de 50 linhas -)

DESCRIÇÃO DO PROJETO CASA LAR

✓ **DESCRIÇÃO:**

✓

8.2. OBJETIVO GERAL: Prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de qualidade, com base na legislação vigente, especialmente, o Reordenamento firmado pela Resolução n.º 01/2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, tendo como foco principal a gestão descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território.

8.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS GERAL:

- ✓ Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.
- ✓ Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas.
- ✓ Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade.
- ✓ Promover a socialização e convivência.

8.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS POR FAIXA ETÁRIA –

Obs. Deverá constar no corpo do plano de trabalho somente os objetivos específicos por faixa etária, que a OSC irá atender

- ✓ **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS:** - Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
- ✓ **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS** - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- ✓ **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS** - Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas. - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

- ✓ **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS (RESOLUÇÃO CNAS Nº13/2014).** Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- ✓ **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA IDOSOS (AS)** - Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; - Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; - Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

9. PÚBLICO ALVO: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV atenderá os seguintes públicos:

- Crianças de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Pessoas idosas.

Obs. Deverá constar no corpo do plano de trabalho somente público alvo por faixa etária, que a OSC irá atender

10. NUMEROS DE ATENDIMENTOS / DIRETO:

11. HORARIO/DIA DE ATENDIMENTO DO PUBLICO ALVO: As atividades desenvolvidas serão ininterruptas e deverão ser realizadas em dias úteis e/ou finais de semana, com carga horária semanal de até 8 horas para o público de 04 a 15 anos e de até 6 horas para o público de 16 a 17 anos e idosos a partir de 60 anos.

Obs. Deverá constar no corpo do plano de trabalho o horário referente ao público alvo, que a OSC irá atender

12. METAS QUALITATIVAS E QUADRO DE ATIVIDADES

CÓDIGO DA META	OBJETIVO ESPECÍFICO /METAS QUALITATIVAS	ATIVIDADES	FERRAMEN-TA DE MEDIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	PERÍODO
00	Ex. Fortalecer o vínculo familiar	-Jogos intergeracionais ; -Encontros familiares	Lista de presença e registro de participação	Ambiente acolhedor e troca de experiências	Semestral
01					
02					
03					
04					

Obs.: **As metas acima elencadas estão estabelecidas como parte integrante do plano de trabalho pela gestão**, não podendo ser excluídas. A OSC deverá prever outras metas para cumprimento dos objetivos específicos.

14. ORÇAMENTO

Itens por categoria de despesa (anexo 1)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Gêneros Alimentícios						
Itens por categoria de despesa (anexo 1)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

15. RECURSOS HUMANOS:

Recursos Humanos específicos para execução do projeto a ser avaliado

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária/Semanal	Tipo de Vínculo
01	Coordenador			
01	Técnico de Referência ASSISTENTE Social/Psicólogo			
Observância ao disposto no Anexo I - Termo de Referência pg. 08	Educador Social			
01	Profissional Administrativo/ Contrapartida da OSC			

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

RECURSO PÚBLICO:

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	

RECURSOS PRÓPRIOS:

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

17. TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO POR CATEGORIA DE DESPESAS

Categoria ou finalidade da despesa	Valor anual
Recursos humanos (5)	R\$
Recursos humanos (6)	R\$
Gêneros alimentícios	
Outros materiais de consumo	
Outros serviços de terceiros	
Locação de imóveis	
Locações diversas	
Utilidades públicas (7)	

Combustível	
Bens e materiais permanentes	
Outras despesas	
TOTAL	

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

Representante legal

Técnico Responsável

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS PARA O PLANO DE TRABALHO

BENS E MATERIAIS PERMANENTES:

BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
BENS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES

DIVERSOS:

OUTRAS DESPESAS

GASTOS ADMINISTRATIVOS:

COMBUSTÍVEL
ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TÁXI
MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS
SEGUROS
VIAGENS (HOTEL/PASSAGENS AÉREAS/PASSAGENS. RODOVIÁRIAS)

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LOCAÇÃO:

AMBULÂNCIAS
DIVERSAS
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR
IMÓVEL
LAVANDERIA E ENXOVAL
SISTEMA DE SOFTWARE
VEÍCULOS

MANUTENÇÃO:

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR
PREDIAL E IMOBILIÁRIO
VEÍCULOS

MATERIAIS:

MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES
MATERIAL DIDÁTICO
MATERIAL ESPORTIVO

MEDICAMENTOS:

MEDICAMENTOS

RECURSOS HUMANOS:

13º SALÁRIO
APRENDIZES
ASSISTÊNCIA MÉDICA
AVISO PRÉVIO
CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL
CONTRIBUIÇÃO AO PIS
CURSOS/TREINAMENTO/RECICLAGEM
DIRETORIA (Salários e Ordenados)
ESTAGIÁRIOS
FÉRIAS
FGTS
GRATIFICAÇÕES
INDENIZAÇÕES
INSS
IRRF
MULTA RESCISÓRIA FGTS
SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)
VALE ALIMENTAÇÃO
VALE REFEIÇÃO
VALE TRANSPORTE

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

COLETA DE LIXO COMUM
COLETA DE LIXO HOSPITALAR
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL
CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
OBRAS/REFORMAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)
SERVIÇOS DE AUDITORIA
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)
VIGILÂNCIA
SERVIÇOS MÉDICOS
SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA FÍSICA
SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA

UTILIDADES PÚBLICAS:

ÁGUA E ESGOTO
FORÇA E LUZ
INTERNET/TV A CABO
TELEFONES

